

PORTARIA SEPLAN 02/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 10.197, de 11 de maio de 2022 que institui e regulamenta o Sistema de Registro Eletrônico de Frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de Ituiutaba;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores da Secretaria Municipal de Planejamento para os usuários de Coordenador e Subcoordenador do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência no âmbito do órgão; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Planejamento possui apenas um ponto de registro eletrônico de frequência, cadastrado sob o número RL061.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para os usuários de coordenador e subcoordenador de ponto:

I – Usuário Coordenador: Carlos Eduardo Machado Monteiro Neto, Assessor I, inscrito sob a matrícula funcional 1649-1.

II – Usuário Subcoordenador: Gabriel Mairinques Miranda, Diretor de Departamento, inscrito sob a matrícula funcional 1878-3.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 27 de maio de 2022.



HÉLIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto 9.703/2021